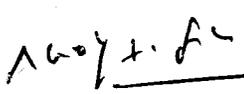




# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<b>APROVADO</b> Sala das Sessões <u>03/06/13</u>  <b>GUILHERME DE SOUZA GOMES</b> PRESIDENTE
2.007	03/06/2013		
Requerimento nº 761 2013.			<b>EMENTA</b>  Solicita informações a Prefeita Municipal para que informe o seguinte:
Exmo. Sr. Presidente:			
<p>Requeiro à mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, <i>Maria Edna Gomes Maziero</i>, para que informe a esta Casa de Leis:</p> <p>01-Há no quadro funcional dessa Municipalidade casos de disfunção, ou seja, de servidor que foi aprovado em concurso para ocupar um determinado cargo, mas está designado para outro cargo?</p> <p>02-Em caso positivo, quantos funcionários estão em disfunção? (apresentar relação nominal contendo informações sobre o cargo de aprovação em concurso e o cargo ora ocupado)</p> <p>03-Ainda em caso positivo, tais funcionários recebem alguma vantagem econômica para tal? Qual?</p> <p>04-Também em caso positivo, quais foram as eventuais providências administrativas que vieram a ser adotadas por essa Administração para sanar tal irregularidade?</p> <p><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>São muitos os informes indicando que há inúmeros casos de disfunção na Prefeitura Municipal local;</p> <p>Citada forma de agir pelo Executivo, além de corresponder à fraude a concurso público, ainda acabando correspondendo a uma forma de proteger apaniguados políticos.</p> <p>Ademais, existindo a disfunção, resta prejudicada a possibilidade do eventual acesso de funcionários a cargos mais elevados na administração.</p> <p>É direito/dever do vereador estar devidamente informado quanto às questões relativas ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de junho de 2013.</p> <p> <b>ALOYSIO TALIBERTI FILHO</b> Vereador</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.162/2013

MOCOCA, 12 de junho de 2013.

REF.: Requerimento nº 761/2013

Senhor Presidente:

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RUBRICA</b>
2166	11.06.13	

Em atenção à solicitação de informações, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Existem no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Mococa, casos de disfunções, decorrentes de decisões tomadas em administrações passadas.

Na atual Administração, o assunto disfunção é tratado com muito rigor e à luz da legislação (vide Comunicado DA-011/13, de 18-02-2013, anexo). Portanto, não é permitido o desvio desta ou daquela função. Pelo contrário, para alguns casos de disfunções então existentes, fizemos as devidas readequações, retornando tais funcionários aos seus cargos de origens, pelos quais eles foram concursados. E, diga-se de passagem, sem quaisquer prejuízos, de nenhuma espécie para estes funcionários. Estes procedimentos serão rigorosamente continuados, ou seja, não permitir os casos de disfunções junto à Prefeitura Municipal de Mococa.

Sabemos que o acesso de funcionários a cargos mais elevados somente deve ocorrer através de concurso público.

Afora as medidas já tomadas e que estão sendo tomadas pela atual Administração, por ocasião da implantação da Reforma Administrativa, eventuais disfunções serão corrigidas.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 17.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 17.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADMINISTRATIVO**

---

DA 011/13

Mococa, 18 fevereiro de 2013.

Para: Srs. Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal de Mococa

Da: Diretoria Administrativa

**Assunto: Alterações de funções dos colaboradores da Prefeitura de Mococa**

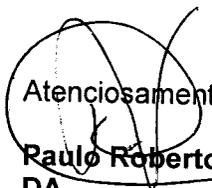
Srs. Diretores,

Em conformidade com as legislações vigentes, vimos por intermédio desta ratificar junto à V.Sas. sobre a importância de **NÃO ALTERAR AS FUNÇÕES** dos Colaboradores da Prefeitura de Mococa, causando-lhes, por conseguintes, desvios das funções pelas quais os referidos colaboradores foram efetivamente contratados, mediante concursos públicos específicos.

Todavia, não é considerado desvio de função o caso de um Motorista, por exemplo, que seja transferido de um setor para outro, desde que seja para o mesmo cargo atualmente ocupado pelo mesmo, ou seja, o de Motorista.

Em casos de dúvidas, pedimos-lhes a especial gentileza de encaminhar a solicitação para o Departamento Administrativo, o qual manifestará a respeito de cada solicitação, envolvendo eventuais mudanças de funções e de setores.

Atenciosamente,

  
**Raulo Roberto Vieira**  
DA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1195 /2013

MOCOCA, 18 de junho de 2013.

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
2237	19-6-2013	<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 761/2013, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

*[Handwritten Signature]*  
REBIDO  
19/06/13  
GOMES